GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 7/2021 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 15 de março de 2021

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 05/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo aos Núcleos de Informação da Manutenção (ONIMA) e de Suprimentos e Logística (ONSUL), pertencentes à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, seguem as seguintes considerações prestadas pela equipe de planejamento da contratação:

Questionamento 1: Os percentuais de Encargos Sociais e Trabalhistas previstos nas planilhas de custos devem ser obrigatoriamente seguidos? A empresa que cotar percentual diferente será desclassificada?

Resposta 1: Os percentuais de encargos sociais e trabalhistas foram previstos com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e na legislação vigente, restando ao licitante arcar com as consequências de desclassificação de sua proposta, caso seja verificada alguma inconformidade de ordem legal.

Questionamento 2: - Qual a média de dias estimados para cálculo do fornecimento de Alimentação e Transporte?

Resposta 2: média de dias estimados para cálculo do fornecimento de Alimentação e Transporte foi baseada nas escalas de trabalho definidas no itens 4.1.1 e 4.2.1 do Termo de Referência 1.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=44812) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do Edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 15/03/2021, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57923017** código CRC= **23AC9376**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF